

Requisição 6724	Natureza Serviço	Data 16/05/2025	PROAD
---------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

Solicitante Departamento: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nome: Julio Cesar De Souza Inacio Goncalves Cargo: PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E-mail: proppg@uftm.edu.br Telefone: (34) 37006154	Verba PROPPG
---	----------------------------

Aceitação das Propostas Comerciais da Licitação e Verificação/Ateste de Recebimento dos materiais	
Nome: Julio Cesar De Souza Inacio Goncalves	E-mail: proppg@uftm.edu.br
Departamento: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Telefone: (34) 37006154
End. entrega: Avenida Frei Paulino, 30 - Prédio da Reitoria - 1º andar - Sala 08 - Nossa Senhora da Abadia - Uberaba - MG - CEP 38025180	

Item	Descrição			
1	Pagamento da anuidade 2025 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP).			
	Quantidade	Unidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
#41219	1	Anuidade	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
Total de Referência Estimado: R\$ 1500,00				

Justificativas para Aquisição/Contratação
1. Solicitamos a Vossa Senhoria o pagamento da anuidade 2025 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP), boleto anexo, utilizando a verba da Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais Sem Exigência de Programação Específica, Natureza de despesa 33504100. 2. Justificamos a necessidade de pagamento da anuidade do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras - FOPROP, tendo em vista que o fórum é único e caracteriza-se por ser uma entidade, sem fins lucrativos, constituída pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação ou ocupantes de cargos equivalentes das instituições brasileiras de ensino superior que mantenham estruturas formalmente constituídas de pesquisa e pós-graduação. 3. Deste modo, esta Pró-Reitoria, solicita através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o pagamento da anuidade garantindo a participação da UFTM no referido fórum. Segue anexa Declaração de Entidade Sem Fins Lucrativos e de isenção de emissão de nota fiscal.

Observações



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar De Souza Inacio Goncalves**, em **16/05/2025 às 14:09**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e na [Portaria REITORIA/UFTM Nº 148, de 26 de Janeiro de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Osiro**, em **19/05/2025 às 07:24**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e na [Portaria REITORIA/UFTM Nº 148, de 26 de Janeiro de 2023](#).



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticarRelatorio.php>, informando o código verificador **00442875** e o código CRC **e798eb00**